



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JALES

FORO DE JALES

3ª VARA CÍVEL

RUA NOVE, 2231, Jales-SP - CEP 15700-018

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1008530-60.2020.8.26.0297**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Junio Antonio Felerte**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **297.2023/015291-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Jales, Dr(a). Adílson Wagner Ballotti, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula n. 33.886 do CRI de Jales/SP do executado JUNIO ANTONIO FELERTE, CPF 39531810842, telefone (17) 99659-3350, Rua Ângelo Scaramuzza, 3023, casa, Jardim Oiti, CEP 15706-157, Jales - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada (arts. 841, § 2,º do CPC), a qual, a propósito, não reabrirá o prazo para embargos, e de seu cônjuge, se houver, a qual deverá ser feita pessoalmente (art. 842, do CPC), na mesma diligência.

Obs: não havendo indicação por parte da exequente e nem depositário judicial na Comarca, deverá constar como depositário o próprio executado.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jales, 03 de outubro de 2023. Vanderlei Roberto Vissoto, Diretor.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 14045 R\$102,78

Advogado: Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis
 Telefone Comercial: (17)33447700

1008530-60.2020.8.26.0297



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JALES

FORO DE JALES

3ª VARA CÍVEL

RUA NOVE, 2231, Jales-SP - CEP 15700-018

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

29720230152918



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JALES
FORO DE JALES
3ª VARA CÍVEL
 RUA NOVE, 2231, Jales-SP - CEP 15700-018
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1008530-60.2020.8.26.0297**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Junio Antonio Felerte**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **297.2023/015291-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Jales, Dr(a). Adilson Wagner Ballotti, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula n. 33.886 do CRI de Jales/SP do executado JUNIO ANTONIO FELERTE, CPF 39531810842, telefone (17) 99659-3350, Rua Ângelo Scaramuzza, 3023, casa, Jardim Oiti, CEP 15706-157, Jales - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada (arts. 841, § 2,º do CPC), a qual, a propósito, não reabrirá o prazo para embargos, e de seu cônjuge, se houver, a qual deverá ser feita pessoalmente (art. 842, do CPC), na mesma diligência.

Obs: não havendo indicação por parte da exequente e nem depositário judicial na Comarca, deverá constar como depositário o próprio executado.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Jales, 03 de outubro de 2023. Vanderlei Roberto Vissoto, Diretor.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 14045 R\$102,78

Advogado: Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis
 Telefone Comercial: (17)33447700

09/11/23

Recomendação 144/2020 da CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio

1008530-60.2020.8.26.0297

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VANDERLEI ROBERTO VISSOTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1008530-60.2020.8.26.0297 e o código E0B2E28.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO MAZETTI, liberado nos autos em 14/11/2023 às 10:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008530-60.2020.8.26.0297 e código szZFMaK7.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo n.º 1008530-60.2020.8.26.0297

3ª VARA CÍVEL

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca, Rua Angelo Scaramuzza 3023, Jd. Oiti - Jales/SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de título Extrajudicial que Banco do Brasil S/A move a Junio Antonio Felerte pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Imovel objeto da Matrícula nº 33886 do CRI de Jales/SP em nome do Executado Junio Antonio Felerte descrito abaixo: terreno urbano, dentro das seguintes medidas e confrontações: mede 5,00 metros de Frente p/ a Rua Angelo Scaramuzza; mede 13,00 metros no fundo, confrontando-se com o lot 10; mede 30,00 metros na lateral direita, confrontando-se com o lot 13; mede 8,00 metros na lateral esquerda, confrontando-se com o Remanescente do mesmo lot 14 e 15 (P1C) seguindo p/ a esquerda 8,00 metros, mais 22 metros, confrontando-se com o Remanescente do mesmo lot 14 e 15 (P1B); perfazendo a área total de 214,00 metros quadrados; apresentando uma casa com 02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 Varanda, 01 garagem, com uma área edificada de 117,73 metros quadrados, coberta com canaletão e somente a garagem coberta com telha francesa, casa avaliada em R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Junio Antonio Felerte
CPF. 395.318.108-42 - Rua Angelo Scaramuzza, 3023
Jd. Oiti - Jales/SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Gilberto Mazete
Oficial de Justiça
Matr. 200962

Ciente depositário
Junio Antonio Felerte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO MAZETE, liberado nos autos em 14/11/2023 às 10:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008530-60.2020.8.26.0297 e código psdA6vW1.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JALES

FORO DE JALES

3ª VARA CÍVEL

Rua Nove, 2231, Centro - CEP 15700-018, Fone: (17) 3632-6777, Jales-SP - E-mail: jales3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008530-60.2020.8.26.0297**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Junio Antonio Felerte**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gilberto Mazete (31934)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 297.2023/015291-8 dirigi-me ao endereço: Rua Ângelo Scaramuzza, 3023, Jd. Oiti, Jales SP, em 09/11/2023, ocasião em que **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da matrícula nº 33886 do CRI de Jales SP, em nome do executado Junio Antonio Felerte, estado civil "**SOLTEIRO**", imóvel contendo como benfeitoria uma casa com uma área edificada de 117,73 metros quadrados, (informação obtida na Prefeitura Municipal), casa com 02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, uma varanda e uma garagem, cobertura de canaletão e a garagem de telhas francesas, perfazendo uma área total de 214,00 metros quadrados, avaliada em R\$ 230,000,00 (duzentos e trinta mil reais) conforme auto de penhora e avaliação anexo. Em ato contínuo nomeei como fiel depositário Junio Antonio Felerte, que aceitou o encargo e prometeu fielmente cumprí-lo, não devendo abrir mão sem prévio aviso ao juízo. A avaliação teve como base informações de corretores da Cidade e busca na Internet. **INTIMEI** o executado da penhora realizada, a qual, a propósito, não reabrirá o prazo para embargos. Entreguei-lhe a senha e a contrafé, ele recebeu, de tudo ficou ciente exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Jales, 10 de novembro de 2023.

Número de Cotas:R\$ 102,78 – guia nº 14045

Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: JALES

Foro: Central

Vara: 3 OFICIO JUDICIAL

Escrivão/Diretor: VANDERLEI ROBERTO VISSOTO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10085306020208260297

Exequente(s)

BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Executado(a, os, as)

JUNIO ANTONIO FERLETE

CPF: 395.318.108-42

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 155.489,77

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000492115

Comarca: JALES

Endereço do imóvel: RUA ÂNGELO SCARAMUZZA, 3023

Bairro: JARDIM OITI

Município: JALES

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 33886

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JALES - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 09/11/2023

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JUNIO ANTONIO FERLETE

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JUNIO ANTONIO FERLETE

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Telefone para contato: (17)3344-7700

E-mail: bebedouro@reis.adv.br

Número OAB: 23134

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 16/11/2023 16:16:13

Emitido por: VANDERLEI ROBERTO VISSOTO

Cargo: Coordenador

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.